



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 002/2021
Decisão : 082/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.7.
Referência : Protocolo nº 200150449/2020
Interessado : Gilmar Ferreira Monteiro

EMENTA: Defero o Registro Definitivo do Profissional Gilmar Ferreira Monteiro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 002/2021, realizada por videoconferência, no dia 03 de fevereiro de 2021, apreciando a solicitação de registro definitivo do profissional Gilmar Ferreira Monteiro, protocolado neste Regional sob o nº 200150449/2020, sob relatoria do Conselheiro Bruno Marinho Calado; após análise da documentação apresentada à luz dos normativos vigentes; considerando que o profissional apresentou o diploma de Graduação de Tecnólogo em Gestão Ambiental e o histórico escolar compatível, com carga horária total de 1.880 horas; considerando que foram apresentados todos os documentos solicitados para a efetivação do registro, conforme disposto no artigo 4º da Resolução nº 1007/03, do Confea; e, considerando o parecer do relator supracitado, favorável à concessão do registro, devendo o requerente receber o título de Tecnólogo em Gestão Ambiental, código 112-11-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais), com as atribuições previstas no artigo 23 da Resolução nº 218/73, do Confea, ***DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:*** Bruno Marinho Calado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Ricardo Luiz de Alencar Arraes, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de fevereiro de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC